

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SEI085365/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para atender a necessidade quanto a “Equipamentos e Material Permanente”,- visando dar cumprimentos a emenda parlamentar:

- **Emenda Impositiva nº 109/2026, de autoria do Vereador Maurício Silva**, registrada no Sistema de Gerenciamento das Emendas Impositivas da CGM, conforme cota movimento anexa 7686600, em atendimento ao art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, à LOA 2025 – Lei Municipal nº 15.279/2024, bem como à Lei Municipal nº 14.370/2022;

O Plano de Trabalho apresentado destina-se à aquisição de materiais permanentes para a estruturação e o fortalecimento do Serviço de Acolhimento em República Feminina, Associação Beneficente Cristã Tio Barros, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, visando à melhoria da infraestrutura da unidade, proporcionando melhores condições de atendimento às usuárias acolhidas e contribuindo para a qualificação dos serviços prestados.

Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos com recursos oriundos da Emenda Impositiva nº 109/2026 deverão observar as especificações, parâmetros e diretrizes estabelecidos na Portaria nº 47 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis. A aquisição contribuirá para a melhoria da infraestrutura da unidade e para a qualificação dos serviços prestados aos usuários. Conforme a legislação vigente, as transferências de recursos serão realizadas para a unidade referenciada, desde que o Plano de Trabalho apresente compatibilidade com as políticas aprovadas no plano anual ou se destine à melhoria ou ampliação dos serviços já executados pela unidade.

2. ÁREA DEMANDANTE:

Departamento de Proteção Social Especial.

3. OBJETO:

Aquisição de material permanente- para cumprimento da Emenda Impositiva- nº 109, destinada a entidade **Associação Beneficente Cristã Tio Barros**.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

- 4.1 Os equipamentos e materiais permanentes deverão estar em suas respectivas embalagens originais, com a indicação da marca e demais características que possibilitem a correta identificação do material;
- 4.2 Garantia mínima de 12 meses;
- 4.3 Com assistência técnica prestada no Estado do Paraná;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

EQUIPAMENTOS – DFD EMENDA - Emenda Impositiva nº 109/2026, de autoria do Vereador Maurício Silva,

ITEM	CATMAT ELOTECH	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANTID ADE	Valor unit	Valor total estimado
01		FOGÃO GÁS Material: aço inoxidável Aplicação: doméstica Tipo Fogão: convencional Quantidade de bocas: 4 Características Adicionais: autolimpante, automático	UNI	04	R\$1.000, 00	R\$4.000, 00



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		Capacidade do forno: 50L Tampa: vidro temperado Voltagem: 110, 220 ou bivolt Cor: branca, preta ou inox Assistência técnica: prestada no Estado do Paraná Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante Produto novo, garantia mínima de 12 meses. MODELO DE REFERÊNCIA: ATLAS MÔNACO 4 BOCAS				
						
02		Geladeira 330 L: Estrutura em aço e plástico de alta resistência; Capacidade mínima de 330 litros; Sistema de refrigeração frost free ou convencional (conforme modelo); Prateleiras internas ajustáveis; Gavetas para legumes e frutas; Porta- latas e compartimentos para condimentos; Controle de temperatura externo ou interno; Porta com fechamento magnético; Cor predominante branca ou inox; Assistência técnica: prestada no Estado do Paraná Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante Produto novo, garantia mínima de 12 meses.	UNI	01	R\$2.800,00	R\$2.800,00



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		 MODELO REFERÊNCIA: CONSUL CYCLE DEFROST 332L				
03		Forno micro-ondas Com capacidade total mínima de 30 litros, funcionamento em 127 V ou 220 V (conforme necessidade da Administração), painel de controle digital, prato giratório, timer, níveis de potência, função de descongelamento e aquecimento, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNI	01	R\$630,00	R\$630,00
		 MODELO DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX 34L				
04		Máquina de lavar roupas automática Com capacidade 17 kg, potência mínima de 750 W, programas de lavagem compatíveis com diferentes tipos de tecidos, cesto em material resistente, painel de controle, níveis de água, sistema de centrifugação e alimentação elétrica em tensão compatível com a rede disponível (127 V ou 220 V). Produto novo, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNI	01	R\$2.100,00	R\$2.100,00



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		 MODELO DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX ESSENTIAL CARE				
VALOR MÁXIMO ESTIMADO						9.530,00

MOBILIÁRIO – DFD - Emenda Impositiva nº 109/2026, de autoria do Vereador Maurício Silva.

ITEM	CATMAT ELOTECH	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANTID ADE	Valor unit	Valor total estimado
04		Armário de cozinha Confeccionado em MDF, MDP ou aço, composto por balcão para pia, podendo conter armários aéreos, portas, gavetas e prateleiras compatíveis com o modelo, com comprimento máximo de 2.400 mm, de forma a atender ao espaço disponível para instalação, dobradiça com amortecimento . O balcão deverá permitir a instalação de pia em aço inox ou material equivalente. Produto novo, acompanhado dos acessórios necessários para montagem e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid	01	2.500,00	2.500,00





VALOR MÁXIMO ESTIMADO 2.500,00

VALOR TOTAL MÁXIMO EMENDA 12.369,76

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA:

O equipamento deverá ser entregue na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, na cidade de Ponta Grossa/PR -Centro – Travessa Pasteur, 50- Cep: 84010-540. Poderão ser acrescentados outros locais, complementação e atualização de informações, alteração nos endereços, sempre com a ciência da Contratada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa foi levantada de acordo com a destinação do recurso e o plano de trabalho devidamente apresentado e aprovado pela CMAS- Resoluções indicadas.

Valores refenciados por simples pesquisa de preço, em sítio eletrônico, sendo que os valores de referência devem ser elaborados conforme parâmetros da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA EMENDA 109- R\$ 12.369,76 (Doze mil trezentos e sessenta e nove e setenta e seis centavos).

TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 12.369,76 (Doze mil trezentos e sessenta e nove e setenta e seis centavos).

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A presente contratação visa atender a demanda dos órgãos participantes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

8.2. Ademais, deverá ser fornecido material/equipamento com certificação do INMETRO para todos os itens que possuírem certificação compulsória para comercialização já vigentes, ou iniciar a vigência dentro do prazo de 12 (doze) meses subseqüentes à data de apresentação das propostas.

8.3. É possível observar, diante das especificações contidas neste estudo que o objeto almejado possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais adotadas no mercado, de forma a permitir aos potenciais fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação condições de ofertarem suas propostas.;



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

8.4. No que se refere as especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizamos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto;

8.4.1.1 Nessa esteira, convém explicar que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no artigo V, do art. 40 da lei 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-lo como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

8.5. A declarante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada recusa de entrega;

8.6. Requisitos legais

8.6.1. Na fase da proposta:

8.6.1.1. A Equipe de Planejamento entende necessária a apresentação Catálogos, Encartes, Folhetos técnicos ou Folders de todos os itens ofertados, devendo conter as especificações mínimas solicitadas nos descritivos dos itens solicitados. A apresentação de Catálogos, Encartes, Folhetos técnicos ou Folders é necessária para que a Administração possa se certificar de que o bem proposto atende e está de acordo com as características mínimas solicitadas, possibilitando a quem julga dados técnicos referente aos itens propostos.

8.6.1.1.1. A exigência da documentação explicitada no subitem tem por finalidade assegurar à comissão técnica a análise quanto à compatibilidade entre a descrição e a especificação dos itens no edital com o bem ofertado pela licitante.

8.6.1.1.2. Os catálogos deverão fazer referência a cada item ofertado, de maneira clara e precisa, para que não haja dificuldade na identificação. Quando o documento anexado estiver em língua estrangeira, o mesmo deverá ser traduzido para a língua portuguesa: caso no documento anexado constem diversos modelos, o fornecedor deverá identificar/destacar qual a marca/modelo que estará concorrendo

8.7. Condições de Garantia

8.7.1.1. A contratada garantirá a qualidade e segurança do objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art.26 do CDC do Código de Proteção e Defesa ao Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 10 (dez) dias, a contar da notificação formal.

8.7.1.2. Assistência Técnica

8.7.1.3 O serviço de Assistência Técnica deverá ser prestado durante todo o período de garantia, para todos os objetos, devendo ser iniciado no primeiro dia útil após o aceite definitivo dos bens.

8.7.1.4. O serviço de Assistência Técnica será prestado a fim de manter os objetos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

8.8. Práticas de Sustentabilidade:

Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, o fornecedor deverá, no que couber:

- Fornecer os produtos, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Fornecer bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

As empresas participantes do certame deverão adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

8.8.1. Como forma de assegurar a qualidade, os itens 04 e 07 dos eletrônicos, deverão conter o selo do INMETRO, bem como classificação de eficiência energética "A", conforme Lei 10.295/2001;

8.8.2. A exigência do selo do INMETRO, e a classificação de eficiência energética "A" tem como objetivo a otimização no uso da energia para redução de gastos, visando combater o desperdício, além de reduzir a degradação do meio ambiente, e controlar as alterações climáticas pelo uso de equipamentos mais eficientes que usam menos recursos para proporcionar a mesma quantidade de energia útil.

8.9. Natureza da Contratação:

Por escopo – entrega única.

8.10. Duração Inicial do Contrato:

Por se tratar de uma aquisição não continuada, havendo necessidade de prorrogação de prazo de entrega, se formaliza o contrato.

8.11. Exigências para Habilitação Técnica:

a) Atestado, pelo menos um, de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

9.1. Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública.

9.1.1 No mais salientamos que, consultando as mídias, extrai-se a informação de que os certames licitatórios envolvendo a aquisição equipamentos poderão ser realizados na modalidade pregão eletrônico, com vista a economicidade, em se tratando de objetos pré definidos.

9.2. Neste contexto, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a site de busca, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do cumprimento das emendas;

9.3. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

10.1. Trata-se de aquisição de material permanente – o objeto enquadra-se na categoria de bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;

10.2. Considerando que trata-se de recursos de transferência especial, com exclusividade para investimento, a solução mais viável e adequada é a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes;

10.3. A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao bem-estar de servidores e público que se destina a atender Mulheres Vítimas;

10.4. Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica, que pudessem acarretar a realização de audiência pública, em face dos produtos serem considerados comuns.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. Aquisição não continuada. Compra única.



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

11.2 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala (Súmula nº 247 do TCU), optou-se pela organização do certame em itens. Optando-se pela aquisição por: Menor Preço Unitário.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida. Necessário registro patrimonial.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os itens a serem adquiridos destinam-se à aquisição de materiais permanentes para a estruturação e o fortalecimento do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade República Feminina, executado pela Associação Beneficente Cristã Tio Barros. A aquisição visa contribuir para a melhoria da infraestrutura da unidade e para a qualificação dos serviços prestados às usuárias acolhidas. Conforme a legislação vigente, as transferências de recursos serão realizadas para a unidade referenciada, desde que o Plano de Trabalho apresente compatibilidade com as políticas aprovadas no plano anual ou se destine à melhoria ou ampliação dos serviços já executados pela entidade.

15. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS:

Não foram encontradas providencias específicas que devessem ser tomadas referentes a esta Contratação.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- É de total responsabilidade da empresa a ser CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a aquisição do objeto deste instrumento, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;
- A empresa a ser CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que, quando da consecução dos serviços, não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;
- A empresa a ser CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto deste instrumento;

17. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

17.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

17.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme solicitação do fiscal do contrato, com as especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e outras obrigações pela legislação vigente;

17.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

17.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

17.1.7 Prestar suporte técnico de garantia e fornecer qualquer documento necessário caso venha a ocorrer



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

algum problema com os produtos;

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

18.1 Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ponta Grossa, 21 de julho de 2026.

FERNANDA SILVEIRA MAROCHI , MATRÍCULA 28289

Assinado por:
FERNANDA SILVEIRA MAROCHI
21/07/2026 - 15:48
RDOMU2VMQVUZFOKBKMM2EA

**DPSE
MICHELLE PACHECO MEJ, MATRÍCULA 27236**

Assinado por:
Michelle Aparecida Pacheco Mej
21/07/2026 - 16:24
BL8EZTVDS2QJNHNH08AVA

**MEMBRO DA COMISSÃO
DAYANE S. DUBIELA DA SILVA- MATRÍCULA 21985**

**Termo de Aprovação do Ordenador de despesa
PRESIDENTE- TATYANA DENISE BELO**



Pesquisa simples em sítios eletrônico e IA



Clique para ver a imagem completa



Fogão 4 Bocas Atlas Mônaco Lustro com Mesa de Aço Bivolt

Visite a loja ATLAS ELETRODOMÉSTICOS
3,3 ★★★★★ (5)

-21% **R\$ 813⁸⁹**

De: R\$1-099,00

Em até 10x R\$ 81,47 sem juros Ver opções de pagamento ▼

Faça login para resgatar: **R\$20** off. Insira o código COMPRANOAPP na finalização da compra. Válido na sua primeira compra na Amazon, pelo App [Termos](#)



Pagamentos e
Segurança



Enviado pela
Amazon



Política de
devolução

Tipo de gaveta	Assadeira
Material	Aço inoxidável, Plástico, Vidro
Tipo de acabamento	Pintado
Marca	ATLAS ELETRODOMÉSTICOS
Nome do modelo	Monaco Lustro

Sobre este item

- Bivolt
- Forno Vidro Duplo
- Automático
- Forno Vidro Duplo
- Forno Limpa Fácil

Use mais detalhes do produto

R\$813⁸⁹

Entrega **GRÁTIS Amanhã, 17 de julho** no seu primeiro pedido. Se pedir dentro de 6 hrs 6 mins

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Somente 2 em estoque.

Quantidade: 1 ▼

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado / Vendido
Devolução

Amazon.com.br

Elegível para
Devolução,
Reembolso em...

Pagamento Transação segura

▼ Ver mais

Adicionar plano de seguro ou garantia:

- ☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por **R\$ 27,27**
- ☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 36 meses por **R\$ 144,00**

Adicionar à Lista

Cozinha > Eletroportáteis > Fornos de Micro-Ondas



Clique para ver a imagem completa



Micro-ondas Electrolux 34L Branco com Função Tira Odor e Manter Aquecido 127v MEO44

Visite a loja Electrolux
4,8 ★★★★★ (5.282)

Escolha da Amazon

Mais de 700 compras no mês passado

-10% **R\$ 629⁰⁰**

De: R\$699,00

Em até 10x R\$ 62,90 sem juros Ver opções de pagamento ▼

Faça login para resgatar: **R\$20** off. Insira o código COMPRANOAPP na finalização da compra. Válido na sua primeira compra na Amazon, pelo App [Termos](#)



Pagamentos e
Segurança



Enviado pela
Amazon



Política de
devolução

Voltage: 110 Volts

110 Volts	220 Volts
R\$629,00 R\$699,00	R\$683,16

Marca	Electrolux
Dimensões do produto	42,4P x 30L x 53,9A centímetros
Cor	Branco
Capacidade	34 litros
Características especiais	Função Manter Aquecido, Função Tira odor, Microondas 34 litros



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA



Novo | +5 mil vendidos



MAIS VENDIDO 12º em Máquinas de Lavar

Máquina de Lavar Electrolux 17kg Branca Essential Care com Cesto Inox e Jet&Clean Led17

4.9 ★★★★★ (5705)

R\$ 2.099

18x R\$ 116,61 sem juros com cartão Mercado Pago

[Ver os meios de pagamento](#)

Até **R\$ 10 de cashback** nesta compra assinando o **meli+**

[Assinar](#)

Cor: Branco



Voltagem: Escolha

127V

220V

O que você precisa saber sobre este produto

- Abertura superior.
- Inclui 11 programas.
- Adequada para lavar com água a várias temperaturas.
- Cesto de aço inoxidável e filtro pega fiapos.
- Eficiência energética A.
- Plugue: 10A

1 Por enquanto, não podemos fazer envios para essa localização.

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial **Electrolux**
+250 mil vendas

Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Adicionar a uma lista



Electrolux

Seguir

Você também pode estar interessado em: geladeira consul frost free, geladeira consul frost free, geladeira frost free, geladeira frost free, geladeira frost free.

[Voltar à lista](#) | [Eletrodomésticos](#) > [Refrigeração](#) > [Geladeiras](#)

[Vender um igual](#) | [Compartilhar](#)



Conferir mais produtos da marca Consul

Novo | +1000 vendidos



MAIS VENDIDO 2º em Geladeiras

Geladeira Consul Cycle Defrost 332 Litros Duplex - CRD37MB

4.9 ★★★★★ (929)

4% OFF R\$ 2.261²²

R\$ 2.148¹⁷

no Pix ou Saldo no Mercado Pago >

[Ver meios de pagamento e promoções](#)

Cor: Branco



Voltagem: Escolha

127V

220V

O que você precisa saber sobre este produto

- Congelador superior com controle de temperatura.
- Dimensões: 60 cm de largura, 1,678 m de altura e 66 cm de profundidade.
- Possui porta-ovos.

[Ver características](#)

Loja oficial **Consul**

8% OFF R\$ 2.259

R\$ 2.070 no Pix

ou R\$ 2.250 em 18x R\$ 125 sem juros com cartão Mercado Pago

Melhor preço

4% OFF R\$ 2.261²²

R\$ 2.148¹⁷

no Pix ou Saldo no Mercado Pago >

Chegará sábado

Escolha um dia para envio entre sábado e sexta-feira 24/jul

[Ver dias disponíveis](#)

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade (+10 disponíveis)

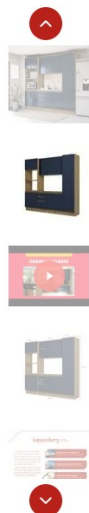
Você pode comprar apenas 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



Principal > Cozinha > Cozinhas Compactas



10% OFF

Cozinha Compacta Celeste Kappesberg
100% MDF Nogueira/Azul 240cm

Referência: CB1300-NGAZP

★★★★★ (6 avaliações)

de R\$ 3.033,00

Por: **R\$ 2.402,14** à vista no pix

ou R\$ 2.729,70 em 12x de R\$ 227,47 sem juros

Selecione a Cor:



- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO



Calcule o prazo de entrega

[Não sei meu CEP](#)

Digite seu CEP

CALCULAR



k

